COMDICA
Faxinal do Soturno

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FAXINAL DO SOTURNO - RS

ALTERA O EDITAL Nº 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Faxinal do Soturno, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), no art. 12, XI da Lei Municipal nº 2217/2014 , torna pública a alteração do Edital nº 01/2019 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, em razão da aprovação da Lei Federal nº13.824/2019, que entrou em vigor em 10 de maio, dando nova redação ao art. 132 do ECA e passando a permitir indefinidas reconduções aos Conselheiros Tutelares mediante novos processos de escolha, nos seguintes termos:

1) O item “2.5 Do mandato” passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.5 Do mandato:

Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2020, permitidas reconduções em caso de novas eleições, nas quais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.”

2) O subitem “3.4.7” que consta no item “3.4 Dos documentos para a inscrição” não será mais exigido para a inscrição.

Faxinal do Soturno, 27 de maio de 2019.

Bibiana Maria Wrasse Abreu.

Presidente do COMDICA